

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 428/2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 22/2024

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA PARA MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO SOFTWARE “SOPHIA” UTILIZADO NA BIBLIOTECA MUNICIPAL EUCLIDES DA CUNHA.

Este ETP tem como finalidade contratar uma empresa especializada para a manutenção (suporte técnico e atualização do sistema) e hospedagem de um software adquirido em 2020, utilizado na Biblioteca Municipal Euclides da Cunha. O software em questão é o SophiA Biblioteca Web, desenvolvido e propriedade da empresa Primasoft Informática LTDA, que detém os direitos do software, incluindo a manutenção e a hospedagem, conforme detalhado no orçamento anexo e com base na Certidão de Exclusividade emitida pela Associação das Empresas de Tecnologia da Informação, o que justifica a dispensa de licitação.

É importante ressaltar que o objetivo da biblioteca pública é proporcionar à comunidade o acesso a fontes de informação e aprendizado, estimulando a leitura por meio de atividades que promovam a sensibilidade e a consciência cultural e social.

Para que a biblioteca possa oferecer recursos e serviços de leitura para toda a comunidade, é necessário reunir, sistematizar e disponibilizar as informações contidas nos acervos bibliográficos.

Corroborar para justificar esta dispensa, o fato de a empresa contratada possuir prestígio e renome nacional quando do fornecimento do software Sophia, sendo que inúmeras bibliotecas públicas utilizam esse software.

O Sistema Sophia atende todas as demandas da Biblioteca Municipal. A substituição deste sistema por outro ocasionaria gastos desnecessários ao erário público, visto que teríamos que fazer a migração de todas as informações de uma plataforma para outra, e os funcionários teriam que ser novamente treinados para operarem o novo sistema. Desta forma, se faz necessário a contratação da manutenção, que contempla os serviços de atualização do sistema, para o acompanhamento das atualizações e das mudanças evolutivas, além das necessidades habituais e solução de problemas evitando perda de informações, recursos e segurança.



Deste modo, renovar a contratação do Sophia significa dar continuidade a prestação de serviços da Biblioteca Pública, servindo de instrumento de trabalho e de pesquisa para auxiliar o público interno e externo no desenvolvimento de suas atividades.

Além disso, é necessário aumentar o acervo do sistema para 20.000 itens, uma vez que o anteriormente contratado não atende mais a demanda de cadastros da Biblioteca. Desta forma, para garantir a continuidade e atualização das coleções de livros da Biblioteca, é necessário adquirir uma nova cessão de uso, aumentando para 20.000 itens. Desta forma, a Biblioteca proporciona a população videirense novos títulos de livros e inovações, tanto na área da literatura quanto na área pedagógica.

A contratação do serviço se justifica pelo fato do fornecedor Primasoft Informática Ltda, CNPJ nº 69.112.514/0001-35 ser detentor da exclusividade sobre o software adquirido pelo Município em 2020, sendo que somente ele pode oferecer a manutenção e hospedagem, conforme se abstrai da certidão emitida pela ASSESPRO – Associação das Empresas de Tecnologia da Informação, Regional São Paulo.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

A aquisição/serviço pretendido, consta previsto no Plano de Contratações Anual do ano de 2024, indicado no item HOSPEDAGEM DE SOFTWARE BIBLIOTECA EUCLIDES DA CUNHA.

3. Requisitos da Contratação:

A Contratada ficará obrigada pelo período de 07 de agosto de 2024 à 06 de agosto de 2025, a prestar o serviço manutenção, suporte técnico e atualização de versões.

Serviço de suporte técnico deverá ser realizado no horário comercial através de telefone e Internet.

No serviço de suporte técnico deverá estar incluída a atualização de versões do software.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:



A manutenção e hospedagem do Software é mensal, desta forma, é necessária contratação de 12 meses. Enquanto a aquisição da ampliação da capacidade do acervo é unitária, sendo necessária apenas uma unidade.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Outra alternativa para a contratação do software seria a contratação por meio de Pregão Eletrônico. Entretanto, uma vez que a Prefeitura Municipal já realizou a aquisição deste software em 2020, incluindo implantação, a qual compreende os serviços de instalação, configurações e parametrizações do sistema, acompanhamento gerenciais, acompanhamento das rotinas: cadastro de usuários; cadastro de obras/periódicos/exemplares, circulação, configurações gerais, configurações locais, além de treinamento da equipe que irá operar o sistema, essa opção ocasionaria gastos desnecessários ao erário público.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

O profissional será contratado para prestar serviços específicos por determinado tempo. A verificação do preço de mercado foi estabelecida por meio das notas fiscais emitidas pela contratada além de contratações similares de outros entes públicos, evidenciando que o montante a ser pago pelo município de Videira está alinhado com os valores previamente cobrados por outros contratantes. O valor da proposta encaminhada pelo fornecedor é de R\$ 8.695,72 (anual).

Outros entes públicos que contrataram o Software SophiA:

- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais - Contratação da prestação de serviços de atualização do sistema, implantação, manutenção (corretiva e preventiva) e suporte técnico do software SophiA Biblioteca – valor de R\$ 19.691,00.
- Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - Contratação de serviços de manutenção e atualização do Software SophiA Biblioteca – valor de R\$ 27.487,12.
- Município de Indaiatuba/SP - Aquisição de licença de software para a biblioteca municipal (SOPHIA) – valor de R\$ 13.360,56.



- Município de Limeira/SP - Renovação de licença de software – valor de R\$ 13.344,96.

Notas Fiscais apresentadas pelo contratante:

- Universidade do Distrito Federal Professor Jorge – no valor de R\$ 664,86 (mensal), totalizando R\$ 7.978,32 anualmente.
- Município de Nova Odessa – no valor de R\$ 922,99 (mensal) – totalizando R\$ 11.075,88 anualmente.
- Fundação Cultural Carlos Drummond Andrade – no valor de R\$ 978,81 (mensal), totalizando R\$ 11.745,72 anualmente.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

MANUTENÇÃO (ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA E SUPORTE TÉCNICO):

- A Contratada ficará obrigada pelo período de 07 de agosto de 2024 à 06 de agosto de 2025, a prestar o serviço manutenção, suporte técnico e atualização de versões.
- Serviço de suporte técnico deverá ser realizado no horário comercial através de telefone e Internet.
- No serviço de suporte técnico deverá estar incluída a atualização de versões do software.
- A manutenção será: Corretiva, quando forem feitas alterações para correção de defeitos ou comportamentos inadequados que causem problemas de uso ou funcionamento, sem inserção de novas funcionalidades; Adaptativa, adaptações por mudanças externas (negócio, legislação, ambiente operacional) sem inserção de novas funcionalidades; Evolutiva, evolução com a inclusão de novas características e/ou funcionalidades, identificadas e definidas por iniciativa da Contratada.
- No caso de prorrogação do contrato, a Contratada deverá prestar suporte técnico enquanto durar a prorrogação;
- A manutenção será realizada nos dias úteis: A contratada deverá estar disponível para prestação do serviço durante 05 (cinco) dias por semana, 08 (oito) horas por dia, em horário comercial; Registre-se que não haverá dedicação exclusiva de mão de obra.



- Os serviços de manutenção deverão ser prestados pelo próprio fabricante ou pelo representante, autorizado por ele mediante declaração expressa, comprovando a aptidão da mesma para realizar os serviços.
- O início do atendimento não poderá ultrapassar o prazo máximo de 8 horas corridas, contadas a partir da comunicação do problema à Contratada.
- A empresa Contratada deverá trabalhar, ininterruptamente, na solução dos problemas críticos até que a solução esteja novamente operando em regime normal de produção.
- A empresa Contratada deverá informar o número do telefone para fins de esclarecimento de dúvidas relativas ao uso, instalação ou configuração do software que compõe a solução.

MANUTENÇÃO DA CESSÃO DE USO:

- Compreende o suporte técnico através da área restrita no site da Prima para envio de mensagens (atendimento offline) ou chat (atendimento online), telefone, fax e e-mail, para resolução de dúvidas e problemas, além de todas as atualizações do software que venham ser disponibilizadas no período de vigência do contrato.

HOSPEDAGEM EM DATA CENTER PRIMA:

- Conformidade com a ABNT NBR ISO/IEC 27001-2013, objetivando mitigar riscos relativos à segurança da informação.
- Contrato de prestação do serviço em conformidade com a NC14/IN01/DSIC/GSIPR, garantindo que os dados e cópias de segurança residam em datacenter localizado no território nacional.
- Garantia de disponibilidade de, no mínimo, Tier II com 99,741% de disponibilidade.
- Caso seja necessário ampliar o espaço em disco, no futuro, deverá ser solicitada Proposta Comercial específica.
- Será realizado backup diário dos dados englobando banco de dados e arquivos avulsos no servidor. Uma cópia destes dados poderá ser enviada ao cliente, por meio eletrônico, sob demanda (periodicidade superior a semanal).
- O software será atualizado pela equipe de suporte da Prima, sem interferência por parte do cliente, em periodicidade definida pela Prima.



SUPORTE TÉCNICO:

- Os serviços serão executados nas dependências da Prima e a interação com o cliente será através da área restrita no site da Prima para envio de mensagens (atendimento off-line) ou chat (atendimento online), telefone, fax e e-mail, para resolução de dúvidas e problemas.
- Disponibilizar Área do Cliente (<http://arearestrita.prima.com.br>), que é uma ferramenta de uso exclusivo para clientes da Prima, na qual poderão acompanhar as ocorrências em aberto para as unidades. Será fornecido aos envolvidos na implantação um usuário e senha para acessar essa ferramenta.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Não é possível o parcelamento da contratação por se tratar de uma compra por meio de inexigibilidade de licitação.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A contratação de prestação de serviços de atualização e manutenção da licença de uso definitivo de software Sophia Biblioteca visa manter o desempenho do gerenciador do software que compreende as funções de catalogação, controle de periódicos, controle completo de circulação, inventário, relatórios gerenciais, estatísticos e padrão ABNT configuração do sistema.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:



Não há impactos ambientais na execução dos serviços previstos neste estudo preliminar.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores, declara-se que a contratação analisada é VIÁVEL.

14. Documentos anexos ao ETP:

- ✓ Anexo 1 – Notas Fiscais;
- ✓ Anexo 2 – Contratações de outros entes públicos;
- ✓ Anexo 3 – Termo de Referência;

Assinatura do responsável pela elaboração do ETP

